



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016

# **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA COM MOMENTOS PRESENCIAIS

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Coordenação de Educação a Distância (EAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas as Normas para o processo de seleção de tutores do *Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola*, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação do curso: Simone Gonçalves de Assis; Patrícia Constantino; Joviana Avanci; Kathie Njaine  
E-mail para contato: [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br)

### **1. OBJETO**

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem no *Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola*, cujo OBJETIVO é oferecer subsídios a profissionais da educação que atuam direta ou indiretamente com pessoas em situação de violência na escola, propiciando o desenvolvimento de competências conceituais, comunicativas, interpessoais e políticas, auxiliando na tomada de uma atitude e/ou postura frente às pessoas que vivenciam situações de violência.

### **2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS**

#### **2.1. PERFIL DO CANDIDATO**

Profissionais da área da educação ou da saúde pública/saúde coletiva com foco na temática violência e que preencham os requisitos abaixo relacionados.

#### **2.2. PRÉ-REQUISITOS**

2.2.1 Possuir pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) ou pós-graduação lato sensu (especialização) na área da educação ou saúde pública/saúde coletiva com foco na temática violência;

2.2.2 Possuir formação em Educação a Distância, especialmente voltada para formação de tutores/docentes para atuarem nesta modalidade de ensino. Os cursos devem apresentar carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas;

2.2.3. Possuir experiência comprovada em serviço/pesquisa e/ou docência na área da Saúde;

2.2.4. Possuir experiência docente, preferencialmente na modalidade de educação a distância;

2.2.5. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat, etc;*

2.2.6. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades presenciais e a distância, incluindo o plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais na sede da EAD/ENSP/FIOCRUZ, no Rio de Janeiro;

2.2.7. Disponibilidade para viajar e participar integralmente dos 03 (três) momentos presenciais que ocorrerão nos respectivos Polos UAB;

2.2.8. Residir preferencialmente na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso que busca colaborar para a construção de conhecimentos a respeito das formas de enfrentamento de violações de direitos de crianças e adolescentes, praticadas no ambiente da escola ou nele identificadas. Para que a escola cumpra seu papel de socialização de crianças e adolescentes e os profissionais da educação de mediadores na relação ensino-aprendizagem, é fundamental compreender que esse processo é permeado pelas relações e vivências que ocorrem dentro e fora da escola, que interferem diretamente no ambiente escolar e, conseqüentemente, na qualidade da educação. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam em diversas instituições do setor de educação no país.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado *on-line* e complementação com material impresso. Além disso, o aluno receberá um caderno com orientações sobre o curso e outro sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-pesquisador que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na EAD/ENSP/Fiocruz);

3.2. O Curso tem como dinâmica a resolução de casos, exercícios, participação em *fóruns* e listas de discussão e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 04 (quatro) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

1) Bases conceituais e históricas da violência e educação em Direitos Humanos;

2) Violência e suas Manifestações na Escola;

3) Família e dimensões da violência no contexto escolar;

4) Metodologia de Pesquisa.

#### 4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância com carga horária total de 448 (quatrocentas e quarenta e oito) horas, sendo 400 (quatrocentas) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, e 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial, com duração de 12 (doze) meses.

4.2. O curso possui 03 (três) momentos presenciais obrigatórios, de 02 (dois) dias cada, iniciando-se com o primeiro encontro de abertura do curso, que tem como objetivos: apresentar a proposta do curso e o material didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos;

4.3. O segundo encontro ocorre na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos TCCs e orientação individualizadas da metodologia utilizada;

4.4. O terceiro encontro objetiva a apresentação dos TCCs, que deve se constituir de um projeto de intervenção nos seus locais de trabalho. Para esta atividade final será formalizada uma banca composta por 03 (três) professores convidados pela coordenação do curso;

4.5. Os momentos presenciais estão previstos para ocorrer nos meses de setembro/16; março/17 e agosto/17. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD: [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais).

**OBSERVAÇÃO:** as despesas de locomoção e hospedagem para a participação dos momentos presenciais é de exclusiva responsabilidade do curso.

#### 5. VAGAS

São ofertadas 22 (vinte e duas) vagas de tutores. Serão selecionados 27 (vinte e sete) candidatos, sendo 22 (vinte e dois) para ocuparem as vagas efetivas e 05 (cinco) como suplentes, a fim de assegurar a substituição imediata de tutores caso seja necessário.

#### 6. INSCRIÇÕES

Período de inscrição: de 16/05/2016 a 17/06/2016.

#### 7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/364>

7.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os seguintes documentos:**

**OBSERVAÇÃO:** cada arquivo pode ter no máximo 1MB.

7.2.1. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, conforme **Anexo I**, assinada pelo candidato;

**OBSERVAÇÃO:** a declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade deverá ser ASSINADA pelo candidato e ESCANEADA antes de ser anexada no FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

7.2.2. Carta de Intenção do Candidato, conforme **Anexo II**, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso;

7.2.3. *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4 (apenas 1 arquivo);

**OBSERVAÇÃO:** a comprovação da experiência profissional mencionada no *Curriculum Vitae* poderá ser feita mediante a apresentação de fotocópias dos documentos, que não necessitam ser autenticadas (até 10 arquivos).

7.2.4. Cópia simples do diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado (até 10 arquivos);

7.2.5. Memorial relatando trajetória profissional e atuação em atividades relacionadas a os requisitos, em até 30 (trinta) linhas (apenas 1 arquivo);

7.2.6. Diploma ou Declaração de Conclusão da maior titulação acadêmica em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva na temática violência e saúde, quando for o caso (apenas 1 arquivo);

**OBSERVAÇÕES:**

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;

7.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

7.4. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

## 8 – SELEÇÃO E RESULTADOS

8.1. O processo de seleção consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos, conforme subitem 7.2, por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do curso, com apoio do Serviço de Gestão Acadêmica - SECA-ENSP/Fiocruz;

8.2. Serão selecionados 22 (vinte e dois) candidatos efetivos e 05 (cinco) suplentes e o resultado final está previsto para ser divulgado em ordem de classificação, a partir de 01/07/2016, no portal EAD: [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais) ;

**OBSERVAÇÃO:** é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo;

8.3. Todos os candidatos selecionados (efetivos e suplentes) participarão OBRIGATORIAMENTE de uma **Oficina de Atualização de Tutores**, prevista para ser realizada nos períodos de 28 a 29/07/2016 e de 29 a 30/08/2016, na sede da EAD/ENSP/Fiocruz situada na cidade do Rio de Janeiro, totalizando 32 (trinta e duas) horas;

### OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos selecionados como tutores efetivos serão convocados por ordem de classificação a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os candidatos selecionados como tutores suplentes serão convocados também por ordem de classificação, porém diante de vacância dentre os candidatos efetivos ou do aumento do número de turmas.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Maior pontuação curricular geral ;

9.2. Idade mais avançada.

## 10. ATUAÇÃO NO CURSO

10.1. Os tutores selecionados atuarão como docentes mediando o processo de ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e no desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos Orientadores de Aprendizagem;

10.2. Cada tutor acompanhará de 15 (quinze) alunos e deverá se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais, com um regime de plantão de 4 (quatro) horas por semana, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

10.3. Os tutores deverão participar dos 3 (três) momentos presenciais com os alunos, bem como de reuniões de formação, com a equipe EAD/ENSP, com o orientador de aprendizagem e/ou com a Coordenação do curso;

10.4. A responsabilidade do tutor por sua turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas à instituição. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

## 11. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

11.1 Os tutores receberão bolsa mensal concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na [Resolução CD/FNDE nº26, de 5 de junho de 2009](#), já prevista sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos;

11.2 Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

### OBSERVAÇÕES:

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 11.1 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois cursos, no âmbito da EAD/ENSP.

## 12. RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

12.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso pelo *e-mail* [violenciaescola@ead.fiocruz.br](mailto:violenciaescola@ead.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 12.1), identificando e

especificando o curso e o Polo para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

12.3. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no Portal EAD: [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais)  
A resposta ao recurso será remetida para o *e-mail* utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo;

12.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

12.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim (subitem 12.2), ou ainda, fora do prazo;

12.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital;

13.2. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal;

13.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do curso;

13.4. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda fazer alterações neste edital.

### **14. INFORMAÇÕES**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) .

***Coordenação da UAB-EAD/ENSP/Fiocruz***

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro para fins de participação no Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola, ofertado pela EAD/ENSP/Fiocruz em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, além do plantão presencial de 4 (quatro) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *e-mails*, fóruns, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_

Assinatura



## **ANEXO II**

### **Sugestão para a CARTA DE INTENÇÃO**

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e anexada junto ao formulário eletrônico de inscrição enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.